



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, Pedro Vieira, Diretor do Departamento de Serviços Operacionais, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pela Sra. Vereadora do Pelouro em 12 de janeiro de 2026, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 36.º, n.º2 do Código do Procedimento Administrativo, SUBDELEGO no Chefe da Divisão de Ambiente e Mobilidade – Daniel Alexandre Ferreira Valente - as seguintes competências:

Art.º 35º, n.º 2 alíneas:

- f) Outorgar contratos de aluguer de ossários;
- h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação;
- i) Proceder aos registo prediais do património imobiliário do município, bem como a registo de qualquer outra natureza.

Évora, Paços do Concelho, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026

O Diretor do
Departamento de Serviços Operacionais

Pedro Vieira